



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União Por Aracoiaba

PORTARIA Nº 219/2023

Aracoiaba, 21 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **FRANCISCO REILTON PRUDÊNCIO DE BRITO**, CPF nº 832.970.733-49, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer face aos gastos com transporte e alimentação no dia **22/08/2023** onde o mesmo participará da Audiência Pública (Debater o Asfaltamento da CE – 356) na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, Av. Desembargador Moreira, nº 2807, Dionísio Torres – Fortaleza-Ce, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo a despesa ocorrer por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 21 de agosto de 2023.

PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba